

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 486 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 18.11.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ALTERAÇÃO DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 056/2015 - PMS

A senhora Pregoeira Municipal juntamente com a sua equipe de apoio em relação a presente licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DO JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ENGOBANDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, LOCAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, informa que a data de abertura fica transferida e alterada para às 09:00 horas do dia 03 de dezembro de 2015 sob os seguintes fundamentos:

- Considerando a observância do princípio da transparência e publicidade vez que houve a alteração da **data de realização do evento para 22 de dezembro de 2015**;
- Considerando que no dia 18/12/2015, data inicialmente determinada para a realização do evento, os salões oferecidos como opção não estarão todos disponíveis;
- Considerando a referida mudança, primando pelo princípio da isonomia e da igualdade entre os concorrentes;

Resolve informar e alterar a referida data de abertura de 19/11/2015 às 09:00hs para **03/12/2015 às 09:00 horas**.

Sabáudia/PR, 17 de Novembro de 2015.

ARACELI APARECIDA GERALDO
-PREGOEIRA MUNICIPAL-

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo) CONTRATO 203/2015- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 054/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n.º 010/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 203/2015

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA-ME**

CNPJ Nº: 77.436.624/0001-80

OBJETO: **Reforma e Adequação de Edificação com área de 529,50m² - Projeto Crescer Melhor, Área Institucional, Quadra 15, Lote 1/2/3/24/25, Rua João Manueira Garcia, n.º 173, Centro - Sabáudia.**

PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias – 08/07/2015 passando a vencer em 08/01/2016

PRAZO VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados da data da emissão da Ordem de Serviço

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, passando a vencer em 07/03/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 60 (sessenta) dias, passando a vencer em 05/01/2016

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

08.004.08.244.0021.2080. 4.4.90.51.0000 (486) – Obras e Instalações

08.004.08.244.0021.2080. 4.4.90.51.0000 (487) – Obras e Instalações

VALOR TOTAL: R\$ 76.466,45 (Setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO: Solicitação da Contratada, Parecer Técnico do Engenheiro Responsável, Art. 57 da Lei 8.666/93 e TOMADA DE PREÇO 010/2015

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 06 de novembro de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo) CONTRATO 077/2014- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 054/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 077/2014

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2014

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **CONSTRUTORA ADVANCED LTDA.**

CNPJ: 12.353.075/0001-35

OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA PARA FINS DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, sito no Lote 1/2/3/4, Av. Pres. Campos Salles, Gleba Patrimônio Sabáudia**

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2014 até 30/06/2015

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 02/07/2014 até 02/01/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 30/06/2015 até 29/06/2016

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0020

Atividade: 1012

Elemento de Despesa: (488) – 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações

VALOR: R\$ 469.871,18 (Quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta e um reais e dezoito centavos).

FUNDAMENTO: Solicitação da empresa contratada, Parecer Técnico do Engenheiro responsável, Art. 57 da Lei 8.666/93 e Tomada de Preços 008/2014.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia 29 de junho de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo) CONTRATO 118/2014- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 086/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 013/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 118/2014

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2014

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **CONSTRUTORA ADVANCED LTDA.**

CNPJ: 12.353.075/0001-35

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 486 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 18.11.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, Situada na Rua Projetada "A", Lote 01, - PMS, Quadra 01, Jardim Dona Domingas, Gleba Patrimônio Sabáudia

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/10/2014 até 08/10/2015

PRazo DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 03/11/2014 até 03/08/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/10/2015 até 25/05/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 03/08/2015 até 02/02/2016

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade Orçamentária: 06.005 – APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL

Funcional: 12.365.0016

Atividade: 1007

Elemento de Despesa: (505) – 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações

VALOR: R\$ 509.540,61 (Quinhentos e nove mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e um centavos)

FUNDAMENTO: Solicitação da empresa contratada, Parecer Técnico do Engenheiro responsável, Art. 57 da Lei 8.666/93 e Tomada de Preços 013/2014.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia 30 de julho de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo) CONTRATO 075/2014- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 075/2014

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2014

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **CONSTRUTORA ADVANCED LTDA.**

CNPJ: 12.353.075/0001-35

OBJETO: REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA PARA FINS DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE - SANTA TEREZINHA, LOTE 13-B-2/13-B-2/1-A, AV. PRES. CAMPOS SALLES, CENTRO, SABÁUDIA - Paraná, conforme Termo de Convênio nº 022/2014, SESA/FUNSAÚDE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2014 ATÉ 30/06/2015

EXECUÇÃO DO OBJETO: 180 (Cento e oitenta) dias – 02/07/2014 até 01/01/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 180 (Cento e oitenta) dias – 01/01/2015 até 30/06/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/06/2015 até 29/06/2016

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Unidade Orçamentária: 06.003 – APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE UNIDADES ESPORTIVAS

Funcional: 27.812.0017

Atividade: 1014

Elemento de Despesa: (261) – 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações

VALOR: R\$ 267.296,51 (Duzentos e sessenta e sete mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e um reais).

FUNDAMENTO: Solicitação da empresa contratada, Parecer Técnico do Engenheiro responsável, Art. 57 da Lei 8.666/93 e Tomada de Preços 006/2014.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia 29 de junho de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 225/2015- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 085/2015

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 008/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 225/2015

DATA DE ASSINATURA: 16/11/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **PAMA PRINT LTDA-ME.**

CNPJ: 11.241.040/0001-41

OBJETO: CONFECÇÃO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO DE PRODUTOR RURAL, PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM O INCISO II, ART. 24 DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 16/11/2015 ATÉ 16/05/2016

DOTAÇÃO:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
07	001	04	122	0009	2063	3.3.90.39.0000	339	1000

VALOR: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Dispensa de Licitação 008/2015

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 16 de Novembro de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 486 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 18.11.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

06.003.27.812.0017.2.049.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 081/2015
b) Licitação Nº: 054/2015
- c) Modalidade: Pregão
d) Data Adjudicação: 17/11/2015
e) Objeto da Licitação: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em atividades esportivas compreendendo organização de eventos e competições esportivas, para o período de 12 (doze) meses, na circunscrição do Município de Sabáudia**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: A. C. DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME

CNPJ/CPF: 18.568.127/0001-77

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Taxas de serviços de Arbitragem do Campeonato Municipal de Futsal	130	R\$ 201,00	R\$ 26.130,00
2	Taxas de serviços de Arbitragem do Campeonato Municipal de Futebol de Campo	50	R\$ 432,00	R\$ 21.600,00
3	Taxas de serviços de Arbitragem do Torneio do Trabalhador – 1º de Maio.	50	R\$ 209,00	R\$ 10.450,00
4	Taxas de serviços de Arbitragem do Campeonato Regional.	40	R\$ 212,00	R\$ 8.480,00
5	Taxas de serviços de Arbitragem do Campeonato Municipal Master.	30	R\$ 199,00	R\$ 5.970,00
6	Taxas de serviços de Arbitragem do Torneio de Futebol Suíço Festa do Agricultor	10	R\$ 212,00	R\$ 2.120,00
7	Organização e Auxílio	80	R\$ 65,625	R\$ 5.250,00

Valor Total Adjudicado - R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 17 de novembro de 2015.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 081/2015
b) Licitação Nº: 054/2015
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 17/11/2015
e) Objeto da Licitação: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em atividades esportivas compreendendo organização de eventos e competições esportivas, para o período de 12 (doze) meses, na circunscrição do Município de Sabáudia**

f) dotação: 06.003.27.812.0017.2.049.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: A. C. DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME

CNPJ/CPF: 18.568.127/0001-77

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Taxas de serviços de Arbitragem do Campeonato Municipal de Futsal	130	R\$ 201,00	R\$ 26.130,00
2	Taxas de serviços de Arbitragem do Campeonato Municipal de Futebol de Campo	50	R\$ 432,00	R\$ 21.600,00
3	Taxas de serviços de Arbitragem do Torneio do Trabalhador – 1º de Maio.	50	R\$ 209,00	R\$ 10.450,00
4	Taxas de serviços de Arbitragem do Campeonato Regional.	40	R\$ 212,00	R\$ 8.480,00
5	Taxas de serviços de Arbitragem do Campeonato Municipal Master.	30	R\$ 199,00	R\$ 5.970,00
6	Taxas de serviços de Arbitragem do Torneio de Futebol Suíço Festa do Agricultor	10	R\$ 212,00	R\$ 2.120,00
7	Organização e Auxílio	80	R\$ 65,625	R\$ 5.250,00

Valor Total Homologado: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Sabáudia, 17 de novembro de 2015.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 486 – PÁG. 04 – QUARTA-FEIRA – 18.11.2015 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº258/2015

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação o DESMEMBRAMENTO do lote de terras sob nº28/27-D/28-A/28-B/1-C com área de 408,50m², passando para o lotes de terras sob nº28/27-D/28-A/28-B/1-C com área de 225,00m² e lote de terras sob nº nº28/27-D/28-A/28-B/1-C/A com área de 150,00m² e Lote de terras sob nº28/27-D/28-A/28-B/1-C/B com área de 33,50m² situado na Gleba Patrimônio Sabáudia neste Município de Sabáudia Comarca de Araongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

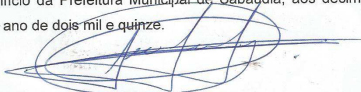
Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO o DESMEMBRAMENTO do lote de terras sob nº28/27-D/28-A/28-B/1-C com área de 408,50m², passando para o lotes de terras sob nº28/27-D/28-A/28-B/1-C com área de 225,00m² e lote de terras sob nº nº28/27-D/28-A/28-B/1-C/A com área de 150,00m² e Lote de terras sob nº28/27-D/28-A/28-B/1-C/B com área de 33,50m² situado na Gleba Patrimônio Sabáudia neste Município de Sabáudia Comarca de Araongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de CLAUDEMIR MEDINA GONÇALVES, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araongas - Pr.

Art. 3º Fica revogado o decreto sob nº062/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos décimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.


EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal